



Leitura em Plenário  
Na **1ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 07/02/2023

### **INDICAÇÃO Nº 24/2023**

*Indica providências, junto ao Departamento de Saúde, buscando a viabilidade do fornecimento de café para as crianças e demais pacientes, que passam pelas unidades de saúde para coleta de sangue para exames.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao Departamento de Saúde, buscando a viabilidade do fornecimento de café para as crianças e demais pacientes, que passam pelas unidades de saúde para coleta de sangue para exames.

### **JUSTIFICATIVA:**

Essas crianças e demais pacientes, muitas vezes em razão do jejum que precisam fazer, chegam a passar mal por não ter um café fornecido em seguida.

Vale ressaltar que a situação financeira de muitos de nossos munícipes é apertada, e às vezes sem condições de comprar algo para não se sentirem fracos após a realização da coleta de sangue para exames, o que pode facilmente ser ofertado pela prefeitura, seja um café com leite, seja um pão com manteiga, por exemplos. Obs.: Se tiver algo mais que possa agregar, fique à vontade.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
24 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 24/01/2023 - 11:23 801/2023  
/vtc